



Esclarecimentos Pregao PE 90.033/2026

4 mensagens

vinicius faro <viniciusfarop@gmail.com>
Para: pregaoeletronico.friburgo@gmail.com

20 de abril de 2026 às 08:49

Prezados Senhores,

Em atenção ao edital do pregão que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a operação técnica e manutenção integral (preventiva e corretiva), com fornecimento de mão de obra qualificada, peças, materiais e insumos, da usina de asfalto à quente da PMNF (Nova Friburgo/RJ)**, vimos, respeitosamente, solicitar esclarecimentos quanto a um ponto essencial para a adequada formulação da proposta.

Verificamos que o instrumento convocatório não especifica de forma detalhada o quantitativo mínimo, nem os perfis profissionais exigidos para a operação da usina de asfalto, tais como operadores, técnicos, mecânicos, eletricitas, entre outros.

Diante disso, considerando que a definição da equipe técnica impacta diretamente na composição de custos, dimensionamento da proposta e viabilidade da execução contratual, solicitamos que sejam informados:

- O quantitativo mínimo de profissionais exigidos para a operação da usina; (A operação da usina é constatada com o corpo técnico presente hoje, diferente da manutenção que poderá ser realizada com expertise prévia da empresa.
- A carga horária e regime de trabalho previstos.

Ressaltamos que tais informações são imprescindíveis para garantir a isonomia entre os licitantes e a correta elaboração das propostas, em conformidade com os princípios que regem as contratações públicas.

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo dos esclarecimentos.

Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>
Para: sumayatemperinii@yahoo.com.br

22 de abril de 2026 às 09:30

Prezados, bom dia,

Encaminhamos pedido de esclarecimento do licitante **VINICIUS FARO** referente ao **Pregão Eletrônico nº 90.033/2026 - P.A. 1.826/2026 - USINA DE ASFALTO QUENTE**, na forma que dispõe o Edital, por se tratar de questões inerentes ao setor técnico requisitante.
Informamos que a sessão da presente licitação está agendada para o dia **07/05/2026 (quinta-feira) às 10h**.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Pregão II
Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo/RJ
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Sumaya Temperini de Moraes <sumayatemperinii@yahoo.com.br>
Responder a: Sumaya Temperini de Moraes <sumayatemperinii@yahoo.com.br>
Para: Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

24 de abril de 2026 às 12:56

Boa tarde.

Em atenção aos questionamentos, informamos que as diretrizes para futura contratação estão detalhadas no **item 4 do Termo de Referência (REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO)**, em estrita observância ao art. 6º, inciso XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21.

"4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21).

4.1 Para assegurar a execução e a integridade técnica da Usina de Asfalto Magnum 80, a contratada deverá atender aos seguintes requisitos minuciosos:

4.2 A equipe técnica mínima deverá ser mobilizada durante o turno operacional (40h semanais), composta por:

4.2.1. 01 Engenheiro Mecânico (Responsável Técnico) - Profissional de nível superior, com registro ativo no CREA, responsável pela supervisão das manutenções, emissão de laudos técnicos.

4.2.2. 01 Operador de Usina com experiência comprovada em usinas de asfalto.

4.2.3. 01 Mecânico de Manutenção especializado em mecânica pesada, sistemas de transmissão, rolamentos de grande porte de usinas de asfalto.

4.2.4. 01 Eletricista com formação técnica e expertise em painéis de comando, motores elétricos de alta potência, inversores de frequência e sensores de precisão.

4.2.4. 02 Ajudantes - Pessoal de apoio treinado para auxiliar nas rotinas de lubrificação, limpeza e serviços gerais de manutenção.

4.3 . A complexidade tecnológica da Usina BOMAG MARINI exige que a empresa licitante comprove:

4.3.1. Atestado de Capacidade Técnica em **operação técnica e manutenção integral (preventiva e corretiva)**, com fornecimento de mão de obra qualificada, peças, materiais e insumos em Usina de Asfalto.

4.4. A contratada deverá fornecer toda a estrutura de suporte necessária à autonomia da operação:

4.4.1. Veículo de Apoio: 01 Veículo utilitário (cabine simples, capacidade de carga entre 600 a 750 kg) exclusivo para o deslocamento imediato com a equipe da Fiscalização (nomeada pela SEIO), peças, ferramentas e pessoal técnico no âmbito da unidade de produção.

4.4.2. Ferramental e Instrumentação: Conjunto completo de ferramentas mecânicas, instrumentos de medição elétrica (multímetros, alicates amperímetros) e equipamentos de soldagem especializados para reparos estruturais.

4.4.3. Fornecimento integral de peças de desgaste, elementos filtrantes (mangas), lubrificantes específicos para alta temperatura (óleos térmicos e outros) e consumíveis de solda.

4.5. Para a segurança jurídica do Município, a empresa deve manter:

4.5.1. Registro Institucional: Registro ou visto ativo no CREA-RJ em nome da empresa licitante."

Sumaya Temperini de Moraes

Assessora Especial da Secretaria de Infraestrutura e Obras do Município de Nova Friburgo.
Telefones: (22) 2525-9246 | (22) 99811-7739

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>
Para: viniciusfarop@gmail.com

24 de abril de 2026 às 14:13

Prezado, boa tarde,

Segue a resposta da Secretaria Requisitante ao pedido de esclarecimento referente ao **Pregão Eletrônico nº 90.033/2026 - P.A. 1.826/2026 - USINA DE ASFALTO QUENTE.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]